



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.234/2010
SENADOR POMPEU-CE, 16 de abril de 2010.

Denomina a artéria que fica por trás da Travessa no Loteamento Novo, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU, faz Saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU** aprovou e **ELE** sanciona e promulga a seguinte **LEI**.

Art. 1º - Fica denominada de Rua Francisco Alves do Nascimento a artéria que fica por trás da Travessa no Loteamento Novo, e dá outras providências, na sede deste Município de Senador Pompeu, Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU, EM 16 DE ABRIL DE 2010. 114 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA NO MUNICÍPIO.


ANTÔNIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal